



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 117/2020
DE 06 DE MAIO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito as Servidoras Municipais abaixo nominadas:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Miguelina Dutra de Matos Soares	07.05.2019 a 06.05.2020	07.05.2020 a 21.05.2020
Nair Nunes Forte	08.07.2018 a 07.07.2019	06.05.2020 a 15.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE MAIO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MAIO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente